

DISPUTA NOTCE-AM

ALE aprova projeto de Yara à revelia de Érico Desterro

Vice-presidente do TCE assinou projeto que veta condução do atual presidente, ao fim do mandato, à escola do tribunal

GIOVANNA MARINHO

giovanna@acritica.com

Em votação relâmpago, a Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM) aprovou por unanimidade e em regime de urgência, a proposta que altera dispositivos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM) e muda as regras para escolha do comando da Escola de Contas Públicas (ECP).

O texto foi enviado ao parlamento sem conhecimento do atual presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, que pode perder a condução à cadeira de coordenador-geral da ECP.

Com isso, a vaga que seria ocupada naturalmente pelo atual presidente da corte, Érico Desterro após o fim do mandato, pode cair nas mãos de outro conselheiro que será escolhido em votação secreta.

A vaga atualmente está com o ex-presidente do TCE-AM, Mário Mello. Desterro está em Portugal no 7º Seminário de Direito e Controle e disse nesta sexta-feira que não foi comunicado sobre a tramitação da proposta na ALE-AM. "Estou fora do Brasil e esse assunto não foi previamente discutido comigo".

O Projeto de Lei Complemen-

Sobramais

>> Votos

Os deputados derrubaram 4 votos do governador Wilson Lima (UB) a projetos de lei. Um deles foi o da proposta que proíbe o "vilipêndio de dogmas e crenças cristãs". A proposta de autoria da deputada bolsonarista Débora Menezes (PL) contou inclusive com apoio do petista Sinésio Campos que foi à tribuna defender o texto.

tar 17/2023 altera a Lei 2.423/96 que organiza as atribuições da corte estadual de contas. A matéria foi apreciada no mesmo dia em que chegou a ALE-AM, na quinta-feira, em um movimento atípico. Em pouco menos de 2 minutos, o PLC teve o regime de urgência aprovado, recebeu o voto de todos os deputados presentes na sessão em dois turnos e foi deliberado, sem haver intervalo entre esses processos para que ele fosse discutido nas comissões.

O Sistema de Apoio ao Legislativo (Sapl), no entanto, indica a aprovação dos pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Este último



Presidente do TCE-AM, Érico Desterro, que está em Portugal, afirmou que não foi consultado sobre o projeto aprovado pela ALE

foi relatado pelo líder do governo Carlinhos Bessa, mas o da CAE não está anexado ao sistema.

APOIO

O PLC, enviado pela conselheira Yara Lins (presidente em exercício do TCE-AM) foi assinado conjuntamente pelos conselheiros Josué Neto, Julio Pinheiro e

Luis Fabian, propõe "corrigir pequenas distorções e algumas menções de dispositivos" da Lei do TCE-AM ao criar uma dinâmica mais célere e transparente dos membros responsáveis pela direção da corte.

Com isso, o coordenador-geral da Escola de Contas do TCE-AM será eleito junto com o presidente, vice-presidente, corre-

tor e ouvidor. Atualmente, cabe ao ex-presidente do tribunal o exercício do cargo. Além disso, o projeto altera o formato do mandato passando de 1 ano com possibilidade de reeleição por igual período para 2 anos, sem reeleição. A data da eleição também muda passando de novembro para a primeira semana de outubro.

Auxílio saúde de R\$ 4 mil

No mesmo intervalo de cerca de dois minutos da sessão, os deputados aprovaram também alterações do Regimento Interno da ALE-AM para conceder a eles mesmos e aos servidores do Legislativo um auxílio-saúde e ainda permitir que os próprios parlamentares decidam quais serão os períodos de quando será o encerramento e o recesso da Casa Legislativa.

Na regra atual, o próprio regimento da Casa estabelecia que independentemente de convocação as sessões ordinárias deveriam ser realizadas de 1º de fevereiro a 16 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.

Com a nova redação, os deputados poderão definir as datas de encerramento dos trabalhos por votação em plenário. A assistência suplementar de saúde, por sua vez, terá caráter indenizatório. Dessa forma, deputados e servidores poderão escolher um plano de saúde e apresentar as despesas para a ALE-AM para que o valor seja reembolsado.

A justificativa do Projeto de Decreto Legislativo 68/2023 tem oito linhas que não detalham a finalidade da proposta. O valor do auxílio pode ser equivalente a 10% do valor do salário. No caso dos deputados, que recebem cerca de R\$ 41,6 mil por mês, os custos com saúde pode superar os R\$ 4 mil.